

Diretor: Edemar Del Grossi

Nova Esperança, Quarta-feira, 05 de Abril de 2023

Nova Esperança nº 3551 | Colorado nº 2638

'Educa mais' Uniflor

[Estudantes universitários terão auxílio transporte]



A Prefeitura de Uniflor promoveu uma reunião com os estudantes do Programa "Educa Mais Uniflor" na manhã dessa sexta-feira, 31. O Governo Municipal avançou mais um passo na nova política pública municipal garantindo assistência financeira para o transporte de estudantes técnicos e universitários. A reunião contou com a presença dos estudantes e da equipe do Departamento de Educação, onde são realizadas as inscrições do Programa.

O Prefeito José Bassi Neto compareceu ao encontro, acompanhado do Procurador Jurídico Allison de Oliveira e afirmou que a concretização desse Projeto é um marco importante para sua gestão, visto que o Programa "Educa Mais Uniflor" é uma demonstração de que a Prefeitura está olhando para o

futuro da cidade, através dos estudantes. Aproximadamente 22 alunos, cada um receberá entre R\$ 80,00 e 200,00 mensalmente, de acordo com a frequência semanal individual, como ajuda de custo no transporte como se fosse uma "bolsa auxílio transporte" para os estudantes que se deslocam para diversas instituições da região como Paranavaí, Maringá e os polos de Nova Esperança.

"Este é um momento em que estruturamos o orçamento municipal e que podemos contribuir para a formação profissional desses jovens onde este montante é repassado para cada estudante individualmente", explica o prefeito José Bassi. A reunião foi finalizada com um delicioso coquetel oferecido pelo Departamento de Educação a todos os presentes.



Educação inicia 1ª Avaliação de Fluência em Leitura na rede municipal



O Departamento de Educação e Esportes, através da Escola Municipal Menino Jesus e em parceria com Núcleo Regional de Educação de Paranavaí, promoveu a 1ª Avaliação de Fluência em Leitura entre os dias 27 e 29 de março.

A avaliação foi realizada com os alunos do 2º ano do ensino fundamental e visa melhorar a aprendizagem com ênfase na alfabetização das crianças, observando a velocidade, precisão

e clareza na leitura e entonação das palavras e textos lidos.

Essa avaliação é feita individualmente através de um aplicativo de celular específico e os resultados serão objeto de discussão em planejamentos pedagógicos objetivando a melhoria do aprendizado.

Vereadores de Inajá propõem conscientização sobre Autismo



O presidente da Câmara Municipal de Inajá, Valdir Antonio da Silva (Didi) juntamente com vereadores e servidores, homenageou nesta 2ª feira (3 abril) na Sessão Ordinária os Autista do município de Inajá pelo Dia Mundial de Con-

scientização do Autismo, que foi comemorado no domingo (2abril).

O presidente prestou sua homenagem lendo uma mensagem que dizia: "O autismo participa da nossa humanidade tanto quanto a capacidade de sonhar. Que a inclusão seja uma regra e nunca

uma exceção. O autismo é parte do mundo, não um mundo à parte. O autismo não os impede ouvir suas palavras e de sentir seu amor. O autismo não é o inimigo.

O preconceito sim". O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento ca-

racterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

Projeto "POLÍTICA É EDUCAÇÃO" é desenvolvido nas escolas de Inajá

O presidente da Câmara Municipal de Inajá Valdir Antônio da Silva (Didi) esteve presente nas escolas do município, nesta 2ª feira (3 abril) apresentando o mais novo projeto elaborado por sua autoria e aceito por seus pares, que é a "POLÍTICA É EDUCAÇÃO". Esteve presente com ele a Vice-presidente Glisilaine Vanessa Martins de Jesus, o 2º Secretário José Faustino, a vereadora Simone do Carmo Santos Moraes e os Servidores Legislativo Julio César, Larissa Santos e Angelica Rocha.

O PROJETO "POLÍTICA É EDUCAÇÃO" tem o objetivo de incluir crianças e adolescentes a política municipal de Inajá, possibilitando o acesso



e a participação das reuniões ordinárias ocorrida no plenário da Câmara Municipal. Ofertando premiação ao alu-

no e seu representante legal.

Na 07ª Sessão Ordinária, realizada na última 2ª feiras às 20 horas, puderam rece-

ber os alunos da rede municipal, estadual e também alunos do EJA, para interagir na sessão.



PROGRAMA ASFALTO NOVO, VIDA NOVA

O maior programa de pavimentação de ruas da história do Paraná chega em Jardim Olinda

"Com muita felicidade e satisfação, venho informar mais uma grande conquista para Jardim Olinda. Nosso município terá todo o seu perímetro urbano asfaltado, com galeria pluvial, calçada e iluminação por LED em todas as ruas que ainda não são asfaltadas, sendo assim seremos contemplados com asfalto de todas as ruas do Recanto Piracema do Paranapanema (loteamento) e todas as travessas do município que ainda não são asfaltadas.

Durante a solenidade do evento, nossa gestão e nosso município foram citados pelo Secretário de Estado das Cidades, Eduardo Slaviero, onde o mesmo nos parabenizou pela administração, disse que Jardim Olinda será um dos primeiros municípios a serem contemplados no Programa, além disso, o Secretário se comprometeu em fazer o que for possível para que Jardim Olinda cresça cada vez mais.

É uma honra ver o menor município do Paraná sendo reconhecido, respeitado, valorizado e citado em um evento a nível Estadual. Resultado de uma gestão seria, competente, comprometida, transparente e eficiente.

Não podemos deixar de agradecer os nossos Deputados parceiros responsáveis pelo intermédio junto



ao Governo do Estado na viabilização desses recursos, Deputado Estadual Alexandre Curl, Deputada

Estadual Maria Victoria, Deputado Estadual Adriano José". Relatou a Prefeita Lucimar.

No jogo de estreia do Futsal Nova Esperança vence a equipe São Lucas de Paranavaí



ATLETAS QUE PARTICIPARAM DO JOGO: Felipe, Lucas, Donizete, Wevertinho, Gean, Tiago Sabará, Edgar, Cleberson, Gui Assis, Glauber, Márcio, Ryan e Paulo Henrique

Nova Esperança vence na estreia do Campeonato Paranaense da série Bronze, uma bela vitória contra a tradicional equipe de São Lucas de Paranavaí por 5 a 4 com gols de WEVERTINHO (2) TIAGO SABARÁ, GUI ASSIS e EDGAR.
Comissão técnica
AIRTON FELIPE - TÉCNICO
MARCIO - SECRETARIO DE ESPORTES
ALEX - SUPERVISOR
MURILO - SECRETARIO

SHOW
dia do Trabalhador
30/04
22:00H

Loubet

EM FRENTE AO GINASIO DE ESPORTES
REALIZAÇÃO APOIO

Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Café Cremoso

- Café Cremoso e Espresso
- Pães de Queijo Recheados
- Salgados Diversos
- Lanches Diversos
- Sucos Naturais
- Tortas e Doces Frios
- Variedades em Pães

Panificadora Pão Bento Ltda.
CNPJ 04.001.000/0001-67 - Inscr. Est. 902.19165-84

Fone: (44) 3031-4571
Fone/Fax: (44) 3031-3024
Praça dos Expedicionários, 26
CEP 87015-010 - Maringá - Paraná
www.facebook.com/cafecremosopaes
E-mail: cafecremosopaes@hotmail.com

HOSPITAL SANTA CLARA NOSSO DOM É CUIDAR
EDITAL DE CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - FUNVAPAR
O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Vale do Paranapanema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, II do Estatuto Social, e de conformidade com o disposto no artigo 22, VI do mesmo Estatuto, DECIDE CANCELAR a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que seria realizada no dia 07/04/2023, na sede do Rotary Club de Colorado (Avenida Paraná - 415) em primeira convocação com presença mínima da metade mais um dos seus membros com direito a voto às 19h00, e em segunda e última chamada com qualquer número dos seus membros com direito a voto às 19h30, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia, tendo em vista que a data recaiu na sexta-feira da Paixão de Cristo.

FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - FUNVAPAR
SANTOS SANCHEZ GALLEGO
Presidente do Conselho Deliberativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35
RETIFICAÇÃO/REPUBLICAÇÃO
Foi publicado no dia 02 de Abril de 2023, no jornal "O REGIONAL", edição nº.3550, fls 10, a Portaria nº 008/2023.
Faz-se necessário proceder a seguinte retificação:
Assim, onde se lê: "Art. 2º. O deslocamento até o destino será realizado com veículo próprio da Câmara".
Leia-se: "Art. 2º. O deslocamento até o destino será de Ônibus, ficando autorizado o reembolso das passagens".

AYRÉS TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, N°177, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAI - PR | CNPJ: 00.868.608/0001-32

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Compra Direta Nº: 3/2023
Data de Compra: 03/04/2023
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL.
ITEMS:
1. 2.000 UN. LÁPIS
2. 2.000 UN. LÁPIS
3. 2.000 UN. LÁPIS
4. 2.000 UN. LÁPIS
5. 2.000 UN. LÁPIS
6. 2.000 UN. LÁPIS
7. 2.000 UN. LÁPIS
8. 2.000 UN. LÁPIS
9. 2.000 UN. LÁPIS
10. 2.000 UN. LÁPIS
11. 2.000 UN. LÁPIS
12. 2.000 UN. LÁPIS
13. 2.000 UN. LÁPIS
14. 2.000 UN. LÁPIS
15. 2.000 UN. LÁPIS
16. 2.000 UN. LÁPIS
17. 2.000 UN. LÁPIS
18. 2.000 UN. LÁPIS
19. 2.000 UN. LÁPIS
20. 2.000 UN. LÁPIS
21. 2.000 UN. LÁPIS
22. 2.000 UN. LÁPIS
23. 2.000 UN. LÁPIS
24. 2.000 UN. LÁPIS
25. 2.000 UN. LÁPIS
26. 2.000 UN. LÁPIS
27. 2.000 UN. LÁPIS
28. 2.000 UN. LÁPIS
29. 2.000 UN. LÁPIS
30. 2.000 UN. LÁPIS
31. 2.000 UN. LÁPIS
32. 2.000 UN. LÁPIS
33. 2.000 UN. LÁPIS
34. 2.000 UN. LÁPIS
35. 2.000 UN. LÁPIS
36. 2.000 UN. LÁPIS
37. 2.000 UN. LÁPIS
38. 2.000 UN. LÁPIS
39. 2.000 UN. LÁPIS
40. 2.000 UN. LÁPIS
41. 2.000 UN. LÁPIS
42. 2.000 UN. LÁPIS
43. 2.000 UN. LÁPIS
44. 2.000 UN. LÁPIS
45. 2.000 UN. LÁPIS
46. 2.000 UN. LÁPIS
47. 2.000 UN. LÁPIS
48. 2.000 UN. LÁPIS
49. 2.000 UN. LÁPIS
50. 2.000 UN. LÁPIS
51. 2.000 UN. LÁPIS
52. 2.000 UN. LÁPIS
53. 2.000 UN. LÁPIS
54. 2.000 UN. LÁPIS
55. 2.000 UN. LÁPIS
56. 2.000 UN. LÁPIS
57. 2.000 UN. LÁPIS
58. 2.000 UN. LÁPIS
59. 2.000 UN. LÁPIS
60. 2.000 UN. LÁPIS
61. 2.000 UN. LÁPIS

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/92 - E. Dispensa de Licitação.
DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICADO e AUTORIZADO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/92 e alterações posteriores.
Valor da Despesa: 13.314,85 (treze mil trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)
Pagamento a vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023.
A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de Maio de 2023, às 09:30 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVAO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2023, na modalidade Concorrência.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site www.angulo.pr.gov.br aba: processos licitatórios.
Objeto da Licitação:
Execução de obras de construção de 12 (doze) moradias populares, sendo 10 (dez) moradias de 36m² e 02 (duas) moradias adaptáveis para Pessoa com Deficiência (PCD), com 39 m², pelo programa de habitação social do município de Ângulo em parceria com a Cohapar, nos termos do descritivo presente na pasta técnica deste Edital.
Critério de julgamento: Menor preço global.
Informações: Fone: (44) 3135-4000 - e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br
Ângulo, 03 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 56/2023
Referência: Dispensa de Licitação nº. 13/2023.
Data de Assinatura do Contrato: 04/04/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: ROSSETTI SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº: 00.247.299/0001-83
ENDEREÇO: Avenida das Flores, nº. 619 - Centro, Município de Uniflor, Estado do Paraná, CEP: 87.640-000.
Objeto do Contrato: aquisição de 400 (quatrocentos) Ovos de Páscoa para contemplar as instituições de ensino ligadas ao Departamento de Educação e Esportes, sendo: a Escola Menino Jesus e o CMEI- Pequeno Príncipe e aquisição de 200 (duzentos) Ovos de Páscoa de chocolate ao leite, para serem distribuídas as crianças, adolescentes e idosos participantes do SCFV, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Assistência Social e do Departamento de Educação e Esportes do Município de Uniflor, Estado do Paraná.
Valor Total do Contrato: R\$ 8.874,00 (oito mil oitocentos e setenta e quatro reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Uniflor/PR, 04 de Abril de 2023.
JOSE BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOSPITAL SANTA CLARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - CNPJ 77.251.544/0001.50
O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (artigo 22 - capítulo VI - do Estatuto Social), convoca os(as) Srs(as) Conselheiros(as) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de Abril de 2023, no Rotary Club de Colorado (Av. Paraná - 415 - Jardim Santa Clara), com primeira chamada às 19h00, com a presença da maioria absoluta dos Conselheiros, e em segunda e última chamada às 19h30, com qualquer número de Conselheiros, para apreciação da seguinte ordem do dia:
-Deliberar sobre Operações de Crédito em Favor da Fundação Vale do Paranapanema;
Colorado PR, 03 de Abril de 2023
Santos Sanchez Gallego
Presidente do Conselho Deliberativo

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 78.978.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.680-000
(44) 3321-1200
Publicação da Inscrição, Preliminar - PSS 06-2023
Médico Clínico Geral 40 horas
Classificação Data de Nascimento Nome Nota
1º 12/03/1978 RAFAEL PASSOS SEPPEDE 60
2º 23/11/1981 ANSELMO SILVA LUZ 30
3º 26/08/1993 GEM CARLOS MELLO SOUZA 25
4º 29/09/1989 MARIANY DE ALMEIDA LIRA 10
Colorado, 04/04/2023
José Hélio Góes
Secretário Municipal de Saúde
Talita Campos Mareti
Presidente da Comissão

Conselho Municipal de Saúde de Itaguajé
RESOLUÇÃO N. 005/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023
SUMULA= Dispõe sobre apresentação e apreciação do Relatório Anual de Gestão/RAG 2022.
O Presidente do Conselho municipal de saúde de Itaguajé, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o Pleno do conselho municipal de saúde de Itaguajé, em reunião ordinária no dia (28/03/2023) Vinte e oito de Março de Dois mil e vinte e três.
No uso das prerrogativas conferidas pela LEI FEDERAL Nº 8.142, de 28/12/1990 e pela LEI MUNICIPAL Nº 1259/2023. Considerando a Resolução Nº 453 na LEI complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (treze de janeiro de dois mil e doze).
RESOLVE:
Art. 1 - APROVAR Relatório de Gestão Anual/ RAG 2022.
Art. 2 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sandra Maria Rodrigues Camargo
Presidente do CMS Itaguajé
Homologo a Resolução CMS Itaguajé Nº 05/2023, de 28 de março de 2023, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Dioneletas de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Itaguajé

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CRUZEIRO DO SUL, PARANÁ.
R.Odete Dornellas Sarrão nº5, CNPJ: 04661.143/0001-03, Caixa Postal 29, CEP:87650000
Cruzeiro do Sul - FM, 105,9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO, POSSE DOS SUPLENTEIS DO CONSELHO FISCAL E DIRETORIA DA CRUZEIRO DO SUL FM.
A Diretoria da Associação Cultural de Cruzeiro do Sul, Paraná, com nome de fantasia Cruzeiro do Sul FM, 105,9, no uso das suas atribuições, de acordo com Estatuto Social das Rádios Comunitárias, em cumprimento das exigências do Ministério das Comunicações, CONVOCA todas as Associações, organizações, instituições, parceiras, filiadas, que detenham o devido registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, para ELEIÇÃO e POSSE DA DIRETORIA, que será no dia 13 de abril 2023, as 20 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Sul, Pr, localizado na Rua Vereador João Lemes da Silva nº680, em Cruzeiro do Sul, para eleição e posse de toda diretoria que compõe a Associação Cultural de Cruzeiro do Sul, Paraná. Registramos que as inscrições de chapas para concorrerem a eleição poderão ser feita no horário comercial, no endereço acima do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. O presente Edital será Publicado no Jornal Regional de Nova Esperança, Paraná, órgão oficial de Imprensa do Município de Cruzeiro do Sul Paraná.
Sendo o que tinha para constar.
Cruzeiro do Sul, 03 de abril de 2023.
Lauri Teodoro da Silva / Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Varga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefex (44) 3440-1221
E-mail: pminjaua@uol.com.br
DECRETO N.º 043/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023
SUMULA: Dispõe sobre nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Inajá, e de outras providências.
CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue:
GESTOR DE SAÚDE
NOME ENTIDADE
Titular: LAÍSA CATARINE SILVA APMF-Municipal
Suplente: SILVIA INÁCIO DOS SANTOS SMS
PRESTADOR DE SAÚDE
NOME ENTIDADE
Titular: Sandra Reguine Hospital Municipal
Suplente: Wellen Cassia da Silva Hospital Municipal
PROFISSIONAIS DE SAÚDE
NOME ENTIDADE
Titular: Fabiane Cristina Picoli SMS UBS
Suplente: Lúzia Marques de Oliveira SMS UBS
Titular: Maria Luciene dos Santos Silva SMS ESF
Suplente: Rosângela Specot SMS ESF
USUÁRIOS
NOME ENTIDADE
Titular: Maria de Fátima da Silva Almeida APMF-Municipal
Suplente: Marly de Moura Reganhian APMF-Estado
Titular: Lúzia Edna Aguiar APMF - Estado
Suplente: Viviane Grazielle Breda Associação da Vila Rural Sebastião Vieira de Araujo
Titular: Claudio Hernandez Bomfim Associação da Vila Rural Sebastião Vieira de Araujo
Suplente: Ângela Pereira de Souza Pastoral da Criança
Titular: Maria Aparecida da Silva Martins Pastoral da Criança
Suplente: Lucia Meire de Souza Dutra Pastoral da Criança
Art. 2º - Ficam também nomeados os seguintes membros a Presidente o Secretário do Conselho municipal de Saúde:
1.º Presidente: CLÁUDIO BOMFIM
2.º Presidente: LÚZIA EDNA AGUIAR
1.º Secretário: SILVIA INÁCIO DOS SANTOS
2.º Secretário: ROSÂNGELA SPECOT
Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2023
Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

HOSPITAL SANTA CLARA NOSSO DOM É CUIDAR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
O Presidente da Comissão de Credenciamento do Chamamento Público da Fundação Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 01/2023, após análise documental, considero APTA e HABILITADA ao credenciamento nos termos do chamamento 01/2023 à empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA POLIFISIO LTDA.
A contar da data de publicação deste resultado, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso.
Colorado, 04 de abril de 2023.
José Antonio Radilha
R0-4180.692.3 RR
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Paranacity
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029 (44) 3463-1577
CNPJ- 01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/ E-mail: camaraparanacity@gmail.com
RESOLUÇÃO Nº 11/2023
SUMULA: Dispõe sobre reembolso de despesas com alimentação e deslocamentos realizados por agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Paranacity, quando não houver pernoite, e dá outras providências.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PROMULGOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
RESOLUÇÃO:
Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre o custeio/reembolso de despesas com alimentação, no âmbito do Poder Legislativo, decorrentes de deslocamentos realizados dentro do território do Estado do Paraná, para realização de serviços públicos, participação em seminários, conferências, audiências públicas, treinamentos, capacitações, dentre outros eventos de comprovado interesse público.
Art. 2º. Farão jus à cobertura de despesas com alimentação de que trata esta Resolução servidores públicos eagentes políticos, estagiários, quando não houver pernoite e desde que haja nexoe entre as atribuições do beneficiário e as atividades desenvolvidas.
Art.3º. O custeio das despesas com alimentação e deslocamento se dará mediante reembolso, adiantamento ou pelo fornecimento de refeições, nos termos desta lei.
Art. 4º. Não será devido o reembolso ou adiantamento das despesas com alimentação:
I - Se o Município fornecer as refeições;
II - Se o beneficiário já for indenizado por outra forma de custeio;
III - Se o evento dispuser de refeição gratuita para os participantes;
IV - Se houver recebimento de diárias;
Parágrafo único. O Presidente da Câmara, ordenador de despesa, será responsável pela concessão e controle da quantidade de benefícios.
Da solicitação de reembolso
Art. 5º. O reembolso de despesas com alimentação, somente serão concedidos quando o deslocamento for superior a 04 (quatro) horas ininterruptas, mediante requerimento formal do beneficiário e apresentação de documentos fiscais válidos.
Art. 6. O reembolso para deslocamento, somente serão concedidos quando houver deslocamento por meios próprios ou de terceiros e consiste em despesas com gasolina, pedágio e demais despesas referentes ao deslocamento, mediante requerimento formal do beneficiário e apresentação de documentos fiscais válidos ou comprovante de pagamento.
Art. 7º. A solicitação de reembolso será realizada por meio da utilização do formulário, do qual constará:
I. nome e cargo/função do solicitante;
II. destino;
III. previsão do período de afastamento;
IV. motivação;
V. valor necessário/dispêndio para alimentação;
VI. autorização para o deslocamento;
VII. Conta corrente para transferência;
Art. 8º A competência para autorizar o reembolso das despesas com alimentação é do Presidente da Câmara Municipal.
Parágrafo único. O valor máximo do reembolso será de meia diária por dia, podendo ser atualizado anualmente.
Seção II
Da prestação de contas das despesas
Art. 9º. Os beneficiários do reembolso de despesas com alimentação e locomoção terão até 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno para prestar contas das despesas realizadas durante o deslocamento, que deverá ser realizado mediante apresentação de documentos hábeis e legais, quais sejam:
I. Cupom Fiscal ou Nota Fiscal;
II. Nota fiscal eletrônica;
III. Nota fiscal de prestação de serviço, eletrônica ou manual dependendo do serviço e da legislação municipal.
§1º Não serão aceitos como comprovantes documentos de despesa que estejam rasurados ou em desacordo com esta Resolução e seus regulamentos.
Art. 10. O valor correspondente às despesas de viagens consideradas irregulares ou ilegais deverá ser ressarcido ao Município.
I. Em face da rejeição da prestação de contas ou da não apresentação no prazo estabelecido no art. 9º, caput, desta lei.
§1º O valor a ser ressarcido será debitado em conta fornecida pelo beneficiário e de sua titularidade.

CAPÍTULO III
DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Art. 11. O Controle Interno atuará em todas as fases do processo de concessão de refeições e fornecimento de refeições, fiscalizando o cumprimento das normas de solicitação, autorização, prestação de contas e divulgação de informações concernentes ao custeio destas despesas.
Art. 12. A atuação do Controle Interno se dará, dentre outros meios, por meio de:
I. controle próprio sobre a concessão e autorização de reembolsos ou fornecimento de refeições, a fim de apurar o cumprimento dos limites e critérios estabelecidos na presente lei;
II. fiscalização da tempestiva divulgação das informações sobre concessão de reembolsos ou fornecimento de refeições no site oficial do município;
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 13. Todos os dados e informações relativos à concessão de reembolsos e fornecimento de refeições deverão ser disponibilizados ao cidadão na forma da Lei Federal nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011 e demais legislações sobre transparência na gestão pública.
Art. 14. O beneficiário que utilizar dos recursos desta Resolução sem a estrita observância das normas pertinentes ou infringir de qualquer forma para a sua aplicação irregular, responderá administrativamente, sem prejuízo de outras sanções previstas em Lei.
Art. 15. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e dos exercícios seguintes.
Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY/PR DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.
João André Bertão
Presidente da Câmara Municipal

JORNAL REGIONAL Desde 1960
Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljournal.com.br
Site: www.oregionaljournal.com.br
Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:
Ângulo
Panificadora União
Azaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Florai
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Florai
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguacu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabciceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapocoma
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Araoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

1º Encontro Mulheres do Agro em Ourizona | IDR - Paraná



Na última terça (28/03), aconteceu em Ourizona o 1º Encontro Mulheres do Agro, em comemoração ao mês da mulher. O evento foi promovido por uma parceria do IDR-PARANÁ, Sindicato Rural de Mandaguauçu, Núcleo Feminino da COCAMAR (Mulher + agro), Sicredi e Prefeitura Municipal de Ourizona. O Encontro contou com a presença de mais de 50 mulheres, sendo elas artesãs, agricultoras, pecuaristas, trabalhadoras rural, esposas e filhas de agricultor. O intuito do evento foi proporcionar

uma tarde diferente às participantes. Maria Cecília dos Santos Rodrigues, instrutora do Senar há 20 anos, ministrou uma palestra dedicada às mulheres e também as apresentou ao curso Mulher Atual, sendo convidadas a participar desta metodologia voltada para o desenvolvimento da autoestima, empoderamento e empreendedorismo feminino no ambiente rural. Além da palestra, as participantes tiveram um momento de descontração com o sorteio de diversos brindes, cada uma levou para casa um

presente e dois mimos (um doce pingo de leite e um mini buquê de flores desidratadas). Ainda puderam interagir entre si, conversando e trocando experiências enquanto apreciavam um café da tarde preparado com muito carinho. Este encontro, como o próprio nome diz, foi o primeiro de um projeto contínuo para criar momentos de troca de informações, desenvolvimento, capacitação e aperfeiçoamento, assim como despertar a liderança feminina na comunidade.



Mulheres deixando o papel de coadjuvantes para se tornarem protagonistas de grandes histórias de sucesso e conquistando a posição de quem também toma as decisões

Dia do Circo inspira atrações na Escola Municipal Doutor Narbal Oreste May de Inajá

Em 27 de março de 1887, nasceu Abelardo Pinto, em Ribeirão Preto, no estado de São Paulo.

Homem que ficou conhecido por sua trajetória como o Palhaço PIOLIM. Essa data se consolidou como uma homenagem a Abelardo que conquistou o reconhecimento dos intelectuais da arte moderna. Movimento artístico e literário realizado no Brasil em fevereiro de 1922, como exemplo de artista genuinamente brasileiro e popular, seu apelido, que se refere a um tipo de barbante, é devido a seu corpo magro de pernas compridas. Destacava-se pela enorme criatividade cômica e pela habilidade como ginasta e equilibrista, de cara pintada e colarinho alto, sabia fazer o povo rir. A Escola Narbal comemorou esta data muito especial com atrações circenses para

seus alunos. Com a professora e contadora de histórias Luciane Moreira e a professora de Educação Física Giani Cristina Borba Faustino. Houve uma linda decoração, contação de história, e várias músicas referentes ao tema, onde a tia Giani trabalhou os movimentos. Houve muitas contribuições para que esse espetáculo fosse um sucesso. Professores da escola doaram balas, prefeito Cleber Silva contribuiu com as pipocas doce e salgada, Poder Legislativo contribuiu com refrigerantes.

Professores e funcionários ajudando na organização e distribuição. Agradecimentos à equipe pedagógica: Lucas Henrique Barbosa Alves, Regina Nascimento Vieira, direção: Rosalina Simões. Enfim, a todos os envolvidos. As crianças ficaram muito felizes com esta festa educativa.



Se a alegria faz parte do brasileiro, o circo e sua magia fazem parte da alegria. E alguém imaginaria um circo sem palhaço? Para que não se perca de vista que o mundo do circo é muito mais sério do que pode parecer à primeira vista, professores de Inajá resgatam a tradição do Palhaço no Brasil espalhando o lado da alegria de um personagem que não pode ficar esquecido

ATO CÍVICO com presença parcial de alunos da rede Estadual e Municipal de Mandaguauçu



Na manhã da sexta-feira 31, aconteceu o Ato Cívico na frente do prédio cultural ao lado da Prefeitura de Mandaguauçu, participaram os alunos das escolas Gilson Belani e do colégio Estadual Francisco José Perito.

O momento cívico contou com a presença do prefeito Professor Índio,

professores, colaboradores da educação, secretários, vereadores e Polícia Militar.

Após hasteamento da bandeira os alunos do 1º ano A e B da escola municipal Gilson Belani apresentaram a música "NINGUÉM É IGUAL A NINGÉM", das professoras Adriana Ribeiro e Gabriela Palma. Assessoria de Comunicação



Comissão de Mulheres do Sindicato Rural será formalizada no dia 12

Lançada em 8 de março do ano passado, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a Comissão de Mulheres do Sindicato Rural de Paranavaí será oficializada no próximo dia 12. "Tivemos alguns problemas neste período, mas aceitei ser uma das coordenadoras, convidei mais algumas mulheres e agora vamos formalizar a entidade", diz Talita Cristina Pereira, esposa de produtor rural e que também atua no agro (com-

ercialização de grãos).

Segundo ela, no dia 12 serão definidos os objetivos da Comissão, como ela vai funcionar e como pode atuar para fortalecer o agro. Para tanto, Talita pretende convidar para o encontro presidentes de comissões de mulheres de sindicatos rurais da região. "Vamos aprender com quem já tem experiência", diz a coordenadora.

Para ela as esposas e filhas de produtores precisam

saber da importância dos sindicatos rurais, as federações da agricultura e a Confederação Nacional da Agricultura para o setor. "São estas entidades que nos representam e lutam para o fortalecimento do setor".

Na busca de mulheres para participar da Comissão, Talita diz que quer atrair pessoas que ainda não estão ligadas ao Sindicato. "Precisamos trazer mais pessoas para dentro do Sindicato", defende.

CONECTADAS – Embora ainda não formalizado, a Comissão realizou esta semana sua primeira atividade. Um grupo de mulheres de Paranavaí participou do evento "Conectadas", promovido pela Cocamar Máquinas. Foi uma oportunidade para conhecerem as novas tecnologias que são empregadas no campo. O evento foi realizado numa propriedade rural no município de Floresta, vizinha a Maringá.



Prefeito Cleber de Inajá apresenta resultados da ida a Brasília

O Prefeito Cléber Geraldo da Silva, tratado na comunidade como o Prefeito Clebinho, esteve em Brasília com seu Chefe de Gabinete Diego Rafael Floripes de Souza e fez questão de explicar aos cidadãos e cidadãs de Inajá, o motivo de sua ida até a capital federal pelas redes sociais dizendo:

"Estou passando aqui, (nas redes) para conversar um pouquinho com vocês, estou em Brasília, na verdade trabalhando até agora pouco, são mais de 21 horas da noite, para fazer esta prestação de contas para a população entender o que estou fazendo aqui, enfim primeiro dizer que viemos participar da marcha dos prefeitos que é um evento que cuida das pautas que são semelhantes de todos os municípios, porém também aproveitei para ver as pautas do nosso município, algumas coisas de forma pontual que o município está precisando e estamos correndo atrás de alguns projetos que vem de encontro com nossas necessidades. Então, em reunião com o deputado Luiz Nishimori aproveitei para agradecer pela emenda, que será paga logo no primeiro semestre, para fazermos a reforma da Praça da Igreja e também o Parque Industrial, são quase R\$ 600 mil, também fiz um pedido, e ele prontamente atendeu, uma



Comemorando e registrando a chegada da Retro Escavadeira nova

demanda antiga, em que o município troca lâmpadas de forma bem perigosa, com uma pá carregadeira e pedimos uma camionete equipada, dentro do padrão exigido pela Copel e o deputado sinalizou de forma positiva e já pediu para fazermos o orçamento e comprar o veículo equipado apropriado ao que se destina. Passei também no gabinete do deputado Tião Medeiros, que teve uma grande votação em Inajá, agradeço por ele ter nos atendido a um ano e meio atrás, de uma pá carregadeira e uma ambulância, ele já atendeu, aproveitei para pedir a ele uma emenda para estimular o nosso projeto para asfaltar a Vila Rural. Nosso deputado Alexandre

Curi, junto com o governador Ratinho, colocou para o município de Inajá 5 milhões, para desenvolver o Parque Ecológico. Tivemos com o senador Oriovisto, colocamos algumas situações do município e graças a Deus, conativa e já pediu para fazermos o orçamento e comprar o veículo equipado apropriado ao que se destina. Passei também no gabinete do deputado Tião Medeiros, que teve uma grande votação em Inajá, agradeço por ele ter nos atendido a um ano e meio atrás, de uma pá carregadeira e uma ambulância, ele já atendeu, aproveitei para pedir a ele uma emenda para estimular o nosso projeto para asfaltar a Vila Rural. Nosso deputado Alexandre

nossa ideia era conseguir uma quadra coberta para a Escola Dr. Narbal. Porém o senador gostou e propôs nos ajudar para conseguirmos uma escola nova, que já temos um projeto com o deputado Nishimori e o senador me surpreendeu com a recepção e a vontade de querer ajudar. Também visitamos o senador Sérgio Moro, colocamos a intenção do desenvolvimento do município com relação ao turismo, pois temos um grande potencial e ele se dispôs a ajudar, com uma rampa para embarque e desembarque, pedimos recurso para fazermos uma prainha e também tanques redes, falamos com ele que nos pediu para fazermos um levantamento das



Deputado Federal Luiz Nishimori



Deputado Federal Tião Medeiros

necessidades e passarmos para ele. Amanhã volto para Inajá e na semana que vem, vou para Curitiba, para com outros prefeitos da região, tentarmos ajudar o Hospi-

tal de Colorado, entre outros assuntos. Assim agradeço a DEUS, por me dar forças e poder estar tentando fazer o melhor possível para a nossa comunidade".



Ao centro o Senador Sérgio Moro



Com o Senador Flávio Arns



Com o Senador Orovisto Guimarães



AVELAR ESPORTES
O DIÁRIO DO ESPORTE DO NOROESTE DO PARANÁ



Go Cup tem arbitragem paranavaíense



Em Aparecida de Goiânia está acontecendo a 9ª edição da Go Cup de Futebol Menor, seis árbitros de Paranavaí estão atuando nos jogos das 310 equipes de inúmeras cidades do Brasil e exterior. Estão na Go Cup: Francismar Araújo, Paulo Reginaldo, Paulo Rogério, Antônio José, Everaldo Gonçalves, Fernando Galvão e Sérgio Moraes de

Jardim Olinda. As categorias começam no Sub-06 até o Sub-13 no masculino, no feminino (Sub-13 e Sub-15). Várias equipes do Brasileiro da Série A estão participando.

Olheiros e observadores de várias equipes de alto nível estão observando os atletas.

A competição que é disputada em 40 campos tem finais nas diversas categorias até no sábado, 8 de abril.

Corrida Maluca com 57 equipes inscritas



Corrida Maluca em 2022



Corrida Maluca em Paranavaí em 2022

As inscrições para a 2ª edição da Corrida Maluca de Paranavaí estão encerradas e o número de participantes aumentou após o sucesso do primeiro evento.

Em 2023, inscreveram-se 57 equipes num total de 266 participantes que vão descer a ladeira para participar da corrida que será realizada nos dias 20 e 21 de maio.

Inspiração em provas que acontecem a nível mundial, a dinâmica da corrida contará com grupos de pessoas que

gostam de aventuras e desafios, dispostas a utilizarem seu próprio "carrinho" para descer uma ladeira em alta velocidade.

Os responsáveis pelas inscrições serão procurados pelos representantes da Prefeitura de Paranavaí. Todos os participantes serão convocados para uma reunião presencial de alinhamento sobre o evento. A participação é obrigatória de pelo menos um integrante de cada equipe inscrita.

As equipes inscritas foram: 51 Os Pé Inchado; A Grande Família;

Abutres do Sertão; Águia Azul; Amigos da Onça; Arena da Sinuca & Bar; Arrocha Car; As Mamonas; Avua Dumont; Bigogno; Brothers; Burguao da Brisket; Combi da Heineken; Curva de Rio; De Volta para o Futuro; Dracon; Eletromega; Elos Artes Pneu; Equipe Los Primo; Equipe Metralha; Equipe Mistério; Equipe Monster; Equipério; Família Turbinada; Farofeiros; Gregório Consórcios - Vikings; Ladies Letais; Lemon Driks; Lobo Solitário; MDH Direção Hidráulica; MM Chopp Munck;

Motokeiros Safados; Mouse Car Customs; Nerdão; Nem Velozes nem Furiosos; Os Feras; Os Gatões; Os Grande Hotelsons; Os Valentés; PAP - Pintores Amigos de Paranavaí; Paranavaí a Cidade que não pode Parar; Raspa Língua; Revest Acabamentos; T.C.C; Terrores do Bairro; Thor Auto Peças; Tô Sozinho; Transporte Maluco; Trash Car; Tropa do Escorpião; Tubarão; Unimakers; Velozes e Curiosos; Velozes e Vorazes; Vidraçaria Tobias; Zavan e Zona de Perigo. Fonte: Ass. Pref. Pvai

Paranavaí x Nova Esperança na final do Veterano + 40



Tahiti, de Nova Esperança

Com a disputa no domingo, 2 de abril, da fase semifinal o Campeonato Veteranos + 40 de Futebol Regional terá na final no dia 16 de abril, o confronto entre equipes de Paranavaí e Nova Esperança.

Representará Paranavaí a equipe Estrela Vermelha, Nova Esperança terá como representante a equipe Tahiti.

Estrela Vermelha venceu na semi a equipe Autoescola Paranavaí por 1 a 0. Gol de Ednaldo.

Tahiti goleou a equipe Tamboara Veterano por 3 a 0. Gols de Josenei, Ivalter e Helton.



Estrela Vermelha, de Paranavaí

Prefeito Ulisses Maia inaugura 2º ParCão e reforça compromisso com a causa animal

Referência em políticas públicas voltadas aos animais, Maringá ganhou mais um espaço de lazer para os pets. No sábado, 1º, o prefeito Ulisses Maia inaugurou o segundo ParCão da cidade, localizado na Praça Pioneiro Jacinto Ferreira Branco, na Avenida Mandacaru. A cerimônia, que contou com diversas atividades gratuitas à comunidade, também foi marcada por latidos de euforia, focinho molhado e excesso de fofura de dezenas de pets.

O prefeito Ulisses Maia destacou que, além da instalação do novo ParCão, a praça foi totalmente revitalizada, o que criou um novo espaço de lazer para os pets e toda a comunidade. "Estamos entregando um ambiente que vai garantir diversão e conforto para que as pessoas possam passar o tempo livre com os animais ou familiares. É mais uma ação que reforça o nosso compromisso em devolver Maringá aos maringáenses", diz.

O novo ParCão segue

o mesmo modelo do primeiro, instalado pela gestão municipal em janeiro do ano passado e que tornou-se referência nacional. O projeto, desenvolvido pela Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal, conta com dez equipamentos para recreação dos animais, além de bancos, bebedouro para a comunidade e para os cães, e lixeiras doadas por uma empresa da cidade. Na Praça, a Secretaria de Infraestrutura (Seinfra), realizou a troca das antigas luminárias por lâmpadas de LED. Também foram instalados novos bancos, além da revitalização do calçamento, pintura da ciclovia e outras melhorias nos meios-fios, galerias e demais estruturas.

"O ParCão é um espaço de convivência em que as pessoas podem ter a liberdade de trazer os pets e aproveitar momentos de lazer. A praça também está equipada com novos bancos, iluminação e outras melhorias, o que representa mais um equipamento

público revitalizado pela gestão municipal. A descentralização é o foco da nova estrutura, que está do lado oposto à primeira", afirma o secretário de Proteção e Bem-Estar Animal, Marco Antônio Azevedo.

O soldador Francisco Fernandes do Nascimento é tutor do Apollo, de oito meses, e está animado com o novo espaço, que fica próximo da residência dele. "Acho muito interessante ter um ParCão aqui na região da Avenida Mandacaru. Com essa nova estrutura aqui no bairro, teremos mais opções de lazer e convivência", diz.

Doação - Durante a inauguração, a 'Special Dog' assinou contrato de doação sem encargos com a Prefeitura de Maringá para doação mensal de 400 kg de ração da linha 'Premium' para cães resgatados e atendidos pela Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal. O contrato, que tem duração de um ano, inicia neste mês de abril. Com colaboração de Talita Camozze Gabriela Cadamuro/PMM*



Santo Inácio recebe novos ônibus destinados à Educação

UM ÔNIBUS FOI ADQUIRIDO COM RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA, OUTROS DOIS FORAM DESTINADOS PELO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DE INDICAÇÕES PARLAMENTARES

Nesta segunda-feira (03) a Prefeitura de Santo Inácio foi contemplada com dois novos ônibus para o transporte escolar, destinados à Secretaria Municipal de Educação. Além destes veículos, a prefeitura também adquiriu um novo ônibus com recursos próprios no valor de R\$ 695 mil, com capacidade para 48 ocupantes, possui ar-condicionado, elevador e área reservada para pessoas com algum tipo de deficiência.

A prefeita Dra. Geny Violatto participou da solenidade de entrega dos veículos realizada pelo Governo do Estado, em Curitiba. "Estamos muito felizes por mais essas conquistas para a Educação do nosso município. Temos investido muito na área educacional e realizando ações que são fundamentais para melhorar a qualidade do ensino, pois é uma prioridade nossa".

Os automóveis são do modelo Ônibus Rural Escolar (ORE), têm capacidade para transportar até 29 alunos, possuem elevador e área reservada para pessoas com algum tipo de deficiência. Serão utilizados para o transporte de estudantes da rede pública de ensino, garantindo mais conforto, segurança e comodidade durante o trajeto dos alunos até a escola.

"Esses investimentos visam proporcionar mais qualidade de vida aos nossos estudantes. Temos trabalhado muito para garantir melhores condições para o bem-estar e desenvolvimento dos alunos", relatou a secretária da Educação Silvana Andrade da Silva Aquino.

Os ônibus escolares fazem parte do programa Caminho da Escola, foram destinados por meio de



emendas parlamentares através das indicações ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE), feitas pela ex-deputada federal Aline Sleutjes, à pedido dos vereadores

Cleide Camargo e Alexandre Venceslau, e pelo senador Oriovisto Guimarães. O deputado estadual Soldado Adriano José fez a entrega dos veículos.

Por Ingrid Tomimitsu



PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

PRIMEIRA ONDA DE LEITURAS DIVERSIFICADAS INTERESSANTES QUE SURPREENDEM A CADA PESQUISA. QUEM VAI PEGAR...!

PÁSCOA CRISTÃ X PÁSCOA COMERCIAL

Autora: Professora Arlete de Faria Capelari

A Páscoa é uma festa cristã que relembra a crucificação, morte e ressurreição de Jesus como um ato de misericórdia para redimir a humanidade. É uma das celebrações religiosas mais importantes do calendário dos cristãos. Essa festa relembra todo o processo de crucificação, morte e ressurreição de Jesus Cristo.

Porém por outro lado, assim como no Natal, a Páscoa é um grande momento para as empresas agirem e ganhar bastante lucro com isso. Não só com vendas de produtos como "ovos de chocolate", mas também com o uso da im-



agem do coelho da Páscoa para atrair clientes, e também, com promoções especiais, aumentando ainda mais a renda nessa época.

Em ano que já começou com tantas provas, aflições, guerras, políticas, corrupções,

vamos tentar deixar nossos corações, independente da religião livres e abertos para viver nessa última semana santa o real significado da palavra Páscoa!

Onde Páscoa é dizer sim ao Amor e a Vida. É investir na fraternidade, é lutar por um mundo melhor! Praticar e vivenciar a solidariedade. É tempo de celebrar a vida e renovar o espírito! É ajudar mais gente a ser gente, é viver em constante libertação, é crer na vida que vence a morte!!! Se colocar no lugar do outro... É viver o tal famoso amor incondicional!!!!

Lembrete: Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida - Texto elaborado por Vanessa de Jesus Lopes

Prefeitura de FLORAI

DENGUE

Saiba como evitar a Proliferação do Mosquito

Não deixe recipientes vulneráveis ao acúmulo de água, como latas, garrafas, pneus, lonas plásticas ou outros tipos de recipientes.

Mantenha caixas d'água bem vedadas

Elimine os pratinhos dos vasos das plantas ou coloque areia para evitar que o mosquito prolifere

Em caso de piscinas sem uso providencie uma forma de evitar que mosquitos acessem o local

Expresso da Fé

POR PASTOR RENATO E PRESBITERO PEDRO DA ISOSED DE MANDAGUAÇU

Lançamento dia 07/04 11 horas

Gospel Music

ANDRÉ ALECIO

ME TRANSFORMA

Spotify [nerpm.link](https://open.spotify.com/album/nerpm.link)

Instagram [@andrealecio28](https://www.instagram.com/andrealecio28)

YouTube [@Andre_Alecio](https://www.youtube.com/channel/UCAndre_Alecio)

Facebook [@andrealecio28](https://www.facebook.com/andrealecio28)

7 ABRIL ÀS 8H

Convenção

PASTORES MEMBROS OBREIROS

Estado Paraná

Haverá também

Corredor dos Milagres

IGREJA SÓ O SENHOR É DEUS

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, N.º 325 - B. ZONA 07

Instagram [@IGSPM](https://www.instagram.com/IGSPM/)

A NOSSA MISSÃO É SALVAR VIDAS

PROJETO ME USA

Retirando vidas do fogo eterno, para viver na presença de Deus.

Entre em contato conosco (44) 9.9163-0935

Feliz Páscoa

KiLEGAL

O Shopping do Real

Você encontra os mais variados tipos de ovos de páscoa.

Amor, Garoto, Lacta, Nestlé

Avenida Munhoz da Rocha, 1182 / Centro
Avenida Centenário, 394 / V. Guadiana
Mandaguauçu - Pr

DIVULGUE A SUA EMPRESA

CONTATOS

44-99163-0935

Setor de Mandaguauçu

Prefeito de Maringá Ulisses Maia visita Mandaguauçu



Na manhã da sexta-feira 31, o prefeito de Mandaguauçu Professor Índio recebeu na Câmara Municipal, o prefeito de Maringá Ulisses Maia, o secretário de Assuntos Metropolitanos Fausto Herradon e o assessor de gabinete, Carlos Roberto da Silva de Maringá.

O objetivo da visita foi trocar experiências com intuito de avançar no desenvolvimento regional. Além disso, com a reunião será possível promover a integração dos municípios e somar forças por melhorias e investimen-

tos para as duas cidades. O prefeito Ulisses destacou que a região metropolitana de Maringá se torna mais forte quando os municípios se unem. "Com a união das gestões é possível fortalecer e prestar serviços com mais qualidade para população", disse Ulisses.

Participaram desse encontro os prefeitos, secretários, presidente da Câmara Municipal Fabrício Martellozzi e demais vereadores, o ex-prefeito Ismael Fouani, autoridades em geral e a Polícia Militar. Assessoria de Comunicação



Zeca Dirceu reforça compromisso de Lula com o Paraná

O deputado federal Zeca Dirceu, líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara, reforçou neste sábado, 1º de abril, o compromisso do presidente Lula com os paranaenses, através de uma série de programas e investimentos retomados nos últimos 90 dias pelo governo federal. "É o nosso compromisso de trabalho ao lado do presidente Lula. Estamos retomando uma série de programas, políticas públicas, decisões que já tão impactando positivamente na vida da população brasileira", disse Zeca Dirceu na plenária do partido em Maringá.

O encontro reuniu mais de uma centena de filiados na Câmara Municipal, entre eles os deputados Arilson Chiorato (presidente estadual do partido) e Professor Lemos; o



diretor-geral da Itaipu Binacional, Enio Verri, e o vereador Mário Verri, presidente do diretório de Maringá. "O objetivo nosso como partido é que o Paraná e a região Noroeste estejam fortalecidos e para isso, o PT está fazendo em

todas as regiões do estado", disse Zeca Dirceu.

"É um momento de debate, de ouvir as lideranças e de apontar caminhos. Estamos mostrando o que já está disponível das ações do governo federal e que

podem acontecer em Maringá, na região noroeste e no Paraná", completou.

O presidente Lula, segundo Zeca Dirceu, já retomou os programas Minha Casa Minha Vida com a proposta de construir dois milhões de moradias até 2026 e o Mais Médicos, com a abertura de seis mil vagas. "Retoma um conjunto muito grande de obras, que estavam paralisadas na saúde, na educação e em outras áreas", disse.

Só na educação são mais de sete mil obras paradas e dessas já foram retomadas as obras de 87 creches em 72 cidades paranaenses. "O país voltou a ter governo e precisamos dessa sintonia com o Paraná, da sintonia com as nossas regiões para que a população possa ser atendida plenamente".

CONSELHO TUTELAR de Mandaguauçu

CONSELHO TUTELAR

INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DO CMDCA

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

Eleições para novos membros do Conselho Tutelar de Mandaguauçu são abertas. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, está com cinco vagas abertas para conselheiros tutelares. O mandato se inicia no dia 10 de janeiro de 2024 e se estende até 9 de janeiro de 2028. Os conselheiros tutelares terão 40 horas de carga horária semanal com o salário de R\$ 1.836,46, mais o vale alimentação de R\$250. O conselheiro tutelar terá um horário de expediente das 8h às 17h de segunda a sexta-feira sem prejuízo do atendimento interrupto.

Os requisitos para a candidatura e a documentação estão descritas conforme a Lei Federal n. 8069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal número 2286/2023. As pessoas que

poderão concorrer são aquelas acima de 21 anos, que tenham residência fixa em Mandaguauçu, experiência de pelo menos um ano e ter ensino médio completo. Os candidatos que cumprirem as exigências, passarem pelas provas de conhecimentos específicos e obtiverem o maior número de votos, vão assumir os cargos.

Os interessados em participar devem retirar as informações e sua ficha de inscrição na Secretaria de Assistência Social, localizada Rua Joventino Baraldi n. 270 - Centro de Mandaguauçu, no período de 10 de abril até 12 de maio de 2023, de segunda a sexta-feira das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h. A inscrição é gratuita. Mais informações no link: <https://www.mandaguacu.pr.gov.br/.../3d17ad4b5e313fda8592...> Assessoria de Comunicação

SALA DO EMPREENDEDOR I

ATENÇÃO: AVISO IMPORTANTE PARA OS MICROEMPREENDEDORES



Comitê Gestor do Simples Nacional prorroga início da obrigação da emissão da NFS-e para Microempreendedores Individuais. MEI terá até setembro de 2023 para se adequar à obrigação.

Resolução do CGSN foi publicada em edição extra de sexta-feira (31).

O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), decidiu prorrogar para 1º de setembro de 2023 o início do prazo da obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) que estava prevista para o dia 3 de abril.

A Resolução do CGSN também atualiza as normas que tratam da transação tributária no âmbito do Simples Nacional.

Pela nova regra, débitos que estejam em contencioso administrativo fiscal nas fazendas federal, estadual, municipal e distrital poderão ser transacionados.

Será permitida também a utilização de precatórios ou direito creditório, que já tenham sentença transitada e julgada, para amortização da dívida tributária principal, juros e multa, desde que o valor a ser utilizado seja de créditos tributários do próprio devedor.

A Resolução CGSN foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União desta sexta-feira (31). Assessoria de Comunicação

LUSOTUR

Encontro de Gestores de Turismo dos Países Lusófonos

23 a 26 de Novembro de 2023

Fortaleza - Ceará - Brasil

www.lusotur.net/

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
DECRETO Nº 077/2023
SÚMULA: Dispõe sobre cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidores do Quadro de Servidor Público Municipal na forma que especifica.

Table with 4 columns: NOME DO FUNCIONÁRIO, CARGO, DATA DA NOMINAÇÃO, EFETIVADA A PARTIR DE. Lists names like Brenna Costa Fernandes and their respective positions and dates.

Art. 1º. Ficam efetivados em seus cargos, os servidores adiante nomeados, por ter cumprido o estágio probatório, conforme informação da Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Ondalá da Silva", nos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.318/0001-67
LEI Nº 1.269/2023, 09 DE MARÇO DE 2023
SÚMULA: Altera o art. 1º, da Lei 1.185, de 01 de setembro de 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprova e eu, Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA sancionarei a seguinte LEI:

Art. 1º. O art. 1º, da Lei 1.185, de 01 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e Custeio Suplementar ou Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, do CPASMI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, conforme tabela abaixo:

Table with 5 columns: Ano, Entes, Entes Mensal, Entes Anual, Entes Mensal. Shows financial data from 2022 to 2055.

§ 1º. A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar ou Aporte, conforme o quadro acima, mas sempre obedecendo o prazo remanescente previsto na legislação Federal.

§ 2º. No Custeio Normal Entes, está incluída a Taxa de Administração.

§ 3º. Fica facultado ao Município adotar o Custeio Suplementar ou Aporte, conforme o quadro acima, mas sempre obedecendo o prazo remanescente previsto na legislação Federal.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto, sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar a Contribuição Patronal e o Aporte Financeiro para amortização do déficit atuarial.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afiação na forma de costume.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Inajá, Estado do Paraná) 03 de abril de 2023.

Cleber Geraldo da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2023
SÚMULA: Dispõe sobre o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, a Senhora JENISCA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 062.999.174-03, RG nº 1.033.843-5 PR, matrícula 50101, e partir desta data, conforme requerimento em anexo.

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora concursada para o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, a Senhora JENISCA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 062.999.174-03, RG nº 1.033.843-5 PR, matrícula 50101, e partir desta data, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 30 de março de 2023. GENY VIGILATO Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevo, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.842.298/0001-15
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023.

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de Abril de 2023, às 09:00 horas no endereço, AV. VALÉRIO OSMAR ESTEVO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 10/2023 na modalidade Pregão.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de retífica, manutenção e fornecimento de peças para motor de ônibus escolar. Critério de julgamento: Menor preço por item.

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao destino e reforço das seguintes dotações:

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Shows budget items for 20.001.09.272.001.72.056 and 21.000.00.000.000.000.

Art. 2º. Para cobertura do crédito Especial Suplementar por Excesso de Arrecadação, ficam as seguintes receitas com suas devidas fontes:

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Shows budget items for 7.2.1.02.1.1.8.00.00.00.00 and 7.2.1.02.1.1.8.00.00.00.00.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Município de Cruzeiro do Sul, 24 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO - FORMA ELETRÔNICA Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de computadores.

Art. 1º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e Custeio Suplementar ou Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, do CPASMI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, conforme tabela abaixo:

Table with 5 columns: Ano, Entes, Entes Mensal, Entes Anual, Entes Mensal. Shows financial data from 2022 to 2055.

§ 1º. A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar ou Aporte, conforme o quadro acima, mas sempre obedecendo o prazo remanescente previsto na legislação Federal.

§ 2º. No Custeio Normal Entes, está incluída a Taxa de Administração.

§ 3º. Fica facultado ao Município adotar o Custeio Suplementar ou Aporte, conforme o quadro acima, mas sempre obedecendo o prazo remanescente previsto na legislação Federal.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto, sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar a Contribuição Patronal e o Aporte Financeiro para amortização do déficit atuarial.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afiação na forma de costume.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Inajá, Estado do Paraná) 03 de abril de 2023.

Cleber Geraldo da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2023
SÚMULA: Dispõe sobre o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, a Senhora JENISCA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 062.999.174-03, RG nº 1.033.843-5 PR, matrícula 50101, e partir desta data, conforme requerimento em anexo.

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora concursada para o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, a Senhora JENISCA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 062.999.174-03, RG nº 1.033.843-5 PR, matrícula 50101, e partir desta data, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 30 de março de 2023. GENY VIGILATO Prefeita Municipal

FEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
PORTARIA Nº 81/2023
SÚMULA: Institui a Comissão Permanente de Licitação Pública para o ano de 2023 da Prefeitura do Município de Uniflor/PR, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e Custeio Suplementar ou Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, do CPASMI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, conforme tabela abaixo:

Table with 5 columns: Ano, Entes, Entes Mensal, Entes Anual, Entes Mensal. Shows financial data from 2022 to 2055.

§ 1º. A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar ou Aporte, conforme o quadro acima, mas sempre obedecendo o prazo remanescente previsto na legislação Federal.

§ 2º. No Custeio Normal Entes, está incluída a Taxa de Administração.

§ 3º. Fica facultado ao Município adotar o Custeio Suplementar ou Aporte, conforme o quadro acima, mas sempre obedecendo o prazo remanescente previsto na legislação Federal.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto, sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar a Contribuição Patronal e o Aporte Financeiro para amortização do déficit atuarial.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afiação na forma de costume.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Inajá, Estado do Paraná) 03 de abril de 2023.

Cleber Geraldo da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 80/2023
SÚMULA: Nomeia os FISCALIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, bem como o (a) GESTOR (A) DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Uniflor/PR, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e Custeio Suplementar ou Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, do CPASMI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, conforme tabela abaixo:

Table with 5 columns: Ano, Entes, Entes Mensal, Entes Anual, Entes Mensal. Shows financial data from 2022 to 2055.

§ 1º. A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar ou Aporte, conforme o quadro acima, mas sempre obedecendo o prazo remanescente previsto na legislação Federal.

§ 2º. No Custeio Normal Entes, está incluída a Taxa de Administração.

§ 3º. Fica facultado ao Município adotar o Custeio Suplementar ou Aporte, conforme o quadro acima, mas sempre obedecendo o prazo remanescente previsto na legislação Federal.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto, sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar a Contribuição Patronal e o Aporte Financeiro para amortização do déficit atuarial.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afiação na forma de costume.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Inajá, Estado do Paraná) 03 de abril de 2023.

Cleber Geraldo da Silva - Prefeito Municipal

SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP 87190 - 000 CNPJ - 04.301.518/0001-82 SÃO JORGE DO IVAI ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 6 (SEIS) RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NOS RESERVATÓRIOS LOCALIZADO NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM 14, NO DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE SITUADO NA RUA ITAPÓLIS, E NO MUNICÍPIO SEDE LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO E NA PRAÇA ARLINDO RADE DE AZULINA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DE SERVIÇOS REALIZADOS NA LOCALIDADE KM 14 POÇO PRINCIPAL E VILA RURAL KM

Encontro Microregional da 3ª Idade em Ourizona

No dia 30 de março, quinta-feira, no município de Ourizona, foi realizado um Encontro Microregional da 3ª Idade, o qual estiveram presentes os municípios de Florai, Mandaguçu, Presidente Castelo Branco, São Jorge do Ivaí e Ourizona. As atividades tiveram início às 08h30min e término às 16h30min, onde tiveram presentes aproximadamente 520 pessoas, entre idosos, profissionais dos respectivos municípios que os acompanharam, autoridades e voluntários que trabalharam na estruturação e organização do evento.

Dentre a programação foram realizadas as seguintes atividades: pela manhã, integração com o grupo, e na sequência, foi servido um delicioso café da manhã, torneiro de truco e bocha, aula de zumba e um passeio pela cidade de Ourizona.

Ao meio dia, foi realizado um cerimonial de abertura com a presença de autoridades municipais, estaduais e federais, almoço e na sequência um baile com a participação dos idosos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) dos municípios já mencionados.

Na abertura, a Sra. Terezinha Correa Maciel Barbosa, Coordenadora da Política da Pessoa Idosa no município, e que também representa a



regional de Maringá no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa registrou a presença do vice-presidente deste mesmo Conselho Estadual de Direitos, o Sr. Jorge Ney Neves, em sua fala, a Sra. Terezinha enfatizou a importância da aproximação e interlocução do Conselho Estadual com os municípios, já que a expectativa de vida da população está aumentando e torna-se necessário e urgente a discussão por ações, programas e projetos voltados a este público, não só pelo Poder Público, mas também pelos Sistemas de Garantia de Direitos e Organizações Não-Governamentais. Sendo assim, a mesma complementou o quanto é importante o olhar do Poder Público para estas Organizações Não-Gov. as quais são parceiras e

somam esforços nos atendimentos da demanda da população idosa. Por fim, a mesma parabenizou o Prefeito Municipal de Ourizona, Sr. Manoel Rodrigo Amado e a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Na-

thalhia G. Garcia Amado, pelo trabalho desenvolvido em prol da Pessoa Idosa no município e apoio prestado para a Associação de Proteção a Maternidade e Infância (APMI) e a Associação de Proteção ao Idoso (API) no

planejamento e execução de ações, programas e projetos.

O Prefeito Municipal, Sr. Manoel Rodrigo Amado, em sua fala pontuou a importância do trabalho realizado em prol da 3ª Idade. Destacou a relevância do evento e o quão

é importante compartilhar um momento de alegria e diversão com pessoas que no passado muito já contribuíram para o município e cidades da região. O Sr. Manoel Rodrigo, agradeceu a Sra. Nathalia, Secretária de Assistência Social e esposa, pela organização do evento e que com o seu carinho e carisma conquistou os colaboradores do município para trabalhar na realização do mesmo, o Prefeito ainda agradeceu as autoridades presentes.

A Sra. Nathalia G. Garcia Amado, Secretária Municipal de Assistência Social e Primeira Dama do Município de Ourizona, agradece a todos que colaboraram para o sucesso deste evento que foi realizado com muito carinho para os idosos do município e região.



Abraços, sorrisos e muita conversa, marcaram o encontro dos idosos de Ourizona que reuniu também os municípios de São Jorge do Ivaí, Mandaguçu, Florai e Presidente Castelo Branco. O evento, promovido pela Administração Municipal de Ourizona por meio da Secretaria de Assistência Social, reuniu centenas de pessoas no Centro de Convivência, na última quinta-feira (30). Os secretários maringenses, Fausto Herradon (Ametro) e Sandra Jacovós (Assistência Social), prestigiaram o evento.



LEI Nº 2.528/2023

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, incluso no PPA 2022-2023...

Table with 2 columns: Item, Description, Value. Includes items like 'SECC DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AGRIC. E MEIO AMBIENTE'.

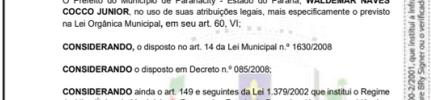
Artigo 3º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Table with 2 columns: Programa / Órgão / Unidade, Exercício 2023 - Valor. Includes 'Programa 14/07/002'.

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 2.506-2022 de 27/09/2022...

Table with 5 columns: Apões, Pjdo - Unidade de Medição, Meta Física, Meta Financeira, Recurso. Includes '2.109 - Construção de um banheiro público...'.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário...



PORTARIA Nº 068/2023

SÚMULA: Nomeia servidores para conduzir Processo Administrativo.

O Prefeito do Município de Paranacity - Estado do Paraná, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR...

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Municipal nº 1630/2008...

CONSIDERANDO o disposto no art. 149 e seguintes da Lei 13/2002 que institui o Regime Jurídico Único...

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Paranacity, PR...

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo em face do servidor L.A.G.L.D para apurar possível ausência...

Art. 2º - O prazo para conclusão do Processo Administrativo é o constante no Parágrafo Único do art. 14 da Lei Municipal nº 1.630/2008...

Art. 3º - Nos termos do art. 150 da Lei Municipal nº 1.630/2008, o Processo Administrativo deverá ser conduzido pelos seguintes servidores municipais:

1. PRINCYLENE DE OLIVEIRA JUVENASSO
2. DAMAZO ZANELATO JUNIOR
3. ANA MARIA ROGUE LACERDA

Art. 4º - Determino que o presente processo administrativo tramite em sigilo, com vistas apenas aos interessados diretos e seus procuradores.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

A Pregoeira do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2023...

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 27/04/2023 até as 08:30 horas. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível em...

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de grama gramuleira para atender às necessidades da secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos...

À Pregoeira do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2023...

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 26/04/2023 até as 08:30 horas. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível em...

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de flores, palmeiras e hortalias para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos...

Art. 1º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 2º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 2.506-2022 de 27/09/2022...

Art. 3º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 4º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 5º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 6º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 7º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

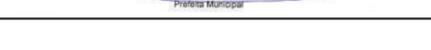
Art. 8º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 9º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 10º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 11º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 12º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

A Pregoeira do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2023...

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 25/04/2023 até as 08:30 horas. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível em...

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E ENTREGA DE CASCALHO UTILIZADO EM MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS...

Art. 1º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 2º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 3º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 4º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 5º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 6º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 7º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 8º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 9º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 10º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

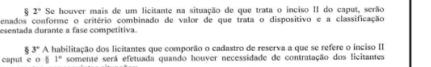
Art. 11º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 12º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 13º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 14º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...

Art. 15º - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente...



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

O Prefeito do Município de Mandaguacu, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º - Este Decreto regulamenta o art. 82 e 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021...

Art. 2º - Para fins deste Decreto consideram-se: I - sistema de registro de preços - SRP...

Art. 3º - O SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela Administração, em especial: I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes...

Art. 4º - O registro de preços será realizado em sistema que mantenha integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)...

Art. 5º - Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, em especial: I - realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP...

Art. 6º - O órgão ou entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou entidades participantes para execução das atividades previstas nos incisos V e IX do caput...

Art. 7º - O órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado...

Art. 8º - O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em decorrência da alteração de preço registrado, pelo próprio licitante, desde que devidamente comprovado e justificado...

Art. 9º - O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em decorrência da alteração de preço registrado, pelo próprio licitante, desde que devidamente comprovado e justificado...

Art. 10º - O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em decorrência da alteração de preço registrado, pelo próprio licitante, desde que devidamente comprovado e justificado...

Art. 11º - O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em decorrência da alteração de preço registrado, pelo próprio licitante, desde que devidamente comprovado e justificado...

Art. 12º - O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em decorrência da alteração de preço registrado, pelo próprio licitante, desde que devidamente comprovado e justificado...

Art. 13º - O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em decorrência da alteração de preço registrado, pelo próprio licitante, desde que devidamente comprovado e justificado...

Art. 14º - O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em decorrência da alteração de preço registrado, pelo próprio licitante, desde que devidamente comprovado e justificado...

Art. 15º - O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em decorrência da alteração de preço registrado, pelo próprio licitante, desde que devidamente comprovado e justificado...

Art. 16º - O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em decorrência da alteração de preço registrado, pelo próprio licitante, desde que devidamente comprovado e justificado...

Art. 17º - O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em decorrência da alteração de preço registrado, pelo próprio licitante, desde que devidamente comprovado e justificado...

